



## AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO

Por este ato autorizo o **Sr. ALISSON SILVA CRUZ**, portador da Carteira de Identidade N°. 3.109.692-1 SSP/SE e do CPF N°. 027.801.305-80, Leiloeiro Público Oficial, JUCESE sob o n°. 13/009460-9 Matrícula 002/2013, a promover todos os atos necessários para a alienação, através de Leilão Público Oficial, de Veículos e máquina pertencente ao Município de GRACCHO CARDOSO/SE, que será realizado, neste Município, obedecendo as seguintes condições:

Ficará sob a responsabilidade do Município de Graccho Cardoso/Se, as despesas oriundas de publicações do Edital;

As despesas do leiloeiro ficarão a cargo do arrematante/comprador, não gerando nenhum ônus para o Município, sendo a comissão do leiloeiro no percentual de 05% (cinco por cento) sob o valor do bem arrematado;

A prestação de contas pelo Leiloeiro deverá ser feita através de relatório, demonstrativo e comprovante de pagamento, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após da data de leilão.

Graccho Cardoso/Se, em 15 de julho de 2019.

**JOSE NICARCIO DEARAGAO**

Prefeito Municipal